
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PORTARIA N.º 016 DE 28 DE MAIO DE 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA N.º 016 de 28 de maio de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Institui a Comissão de Segurança do Paciente Municipal.

LORENA APARECIDA SOARES, Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 024, de 02 de janeiro de 2017;

Art. 1º - Institui uma comissão formada por profissionais de saúde do município, responsáveis por implantar ações de melhorias da assistência e qualidade do atendimento aos usuários, em conformidade com a RDC Anvisa n.º 36 de 25 de julho de 2013 e Portaria MS n.º 529 de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - A comissão em questão será composta pelos membros abaixo, e será coordenada pelo primeiro:

Coordenador: Debora Karine Andrade Leite – Enfermeiro

Suplente: Caroline Kosinski – Farmacêutica

Membros: Aline Karla Donda – Enfermeira

Franciely Mikos Kovalski – Enfermeiro

Christiane Musial – Dentista

Christina Musial – Médico

Ivete Isabel Siuta Colaço de Lima – Agente Comunitário de Saúde

Dirce Kowalczyk – Agente Comunitário de Saúde

Simone Castilho Sheliga Costa – Agente Comunitário de Saúde

Lucas Bren – Agente Comunitário de Saúde

Marcia Regina Skrzeczkowski Kocinski – Agente Comunitário de Saúde

Kymerly Grabowski – Enfermeiro, Hospital de Caridade São Pedro

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 013 de 03 de abril de 2024.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:49BDCBF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>